



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 570/2025 | Autor: VEREADOR THIAGAO HENKER

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR THIAGAO HENKER

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento interno da Câmara, em razão de já existir legislação aprovada por esta Câmara que trata do assunto. Lei nº 2915/94 (Código Municipal de Limpeza Pública), cópia anexa.

Observamos que todo assunto relacionado ao assunto, qual seja, Limpeza Pública, deverá ser tratado dentro da referida Lei.

Em 6 de fevereiro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003900370032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **06/02/2025 17:39**

Checksum: **A98DB2F05A9C349333E2DB3AFA5982756768C053FF2DA498E527272BD4065825**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.